

MESÃO FRIO  
PORTA DO DOURO



Município de Mesão Frio

# Aviso

## COVID 19—ESTADO DE EMERGÊNCIA AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL

Dr. ALBERTO MONTEIRO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mesão Frio:

Informo que, prorrogado o estado de emergência pelo Decreto Presidencial nº 59-A/2020, de 20 de novembro e regulamentado pelo Decreto nº 9/2020, de 21 de novembro, autorizo a realização das feiras semanais, à sexta-feira, na sede do concelho, em conformidade com o estabelecido no artigo 38º deste diploma, com observância escrupulosa de todas as regras de segurança emanadas pela Direção Geral de Saúde bem como do Plano de Contingência estabelecido para o efeito.

Mesão Frio, 23 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Alberto Monteiro Pereira.)

